



**PORTARIA Nº 041-DG/IFAM CPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000017/2024-81, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 7190/2024, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 09/02/2024, bem como o Despacho nº 7356/2024, emitido pela Direção-Geral, em 14/02/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000017/2024-81.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico à servidora identificada na tabela abaixo, ocupante do cargo de Psicóloga, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotada no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPE	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
1665265	RAIANNE DE SOUZA RODRIGUES	701060	10/08/2022 a 09/02/2024	E406	E407	10/02/2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.